

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1052 /2025
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 166 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal **FLAVIO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº 294, inscrito(a) no CPF sob o nº 413.XXX.XXX-72.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de **01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**, oriundo do período aquisitivo de 30 de junho de 2003 a 29 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a **01 de dezembro de 2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>